

Boletim de Serviço

nº 1106, de 13 de março de 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
Portaria- SEI nº 250, de 12 de março de 2025.....	04
Portaria- SEI nº 260, de 11 de março de 2025.....	06
Portaria- SEI nº 263, de 11 de março de 2025.....	07
Portaria- SEI nº 264, de 12 de março de 2025.....	08
Portaria- SEI nº 265, de 13 de março de 2025.....	10
Portaria- SEI nº 266, de 13 de março de 2025.....	11
Portaria- SEI nº 269, de 12 de março de 2025.....	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
Portaria- SEI nº 270, de 13 de março de 2025.....	13

Portaria - SEI nº 250, de 12 de março de 2025

Atualiza a Comissão de Gestão de Riscos e Controles Internos do HC-UFMG/Ebserh.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

Considerando a Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o Decreto nº 8.945/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 501, de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 716 em 18/05/2023, a Portaria-SEI nº 860, de 16 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 561 em 18/08/2022 e a Portaria-SEI nº 155, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 284 em 16/02/2021, com o intuito de atualizar a Comissão de Gestão de Riscos e Controles Internos do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Comissão reunir-se-á mensalmente e possui as seguintes competências:

- Elaborar planejamento anual de gerenciamento de riscos dos processos organizacionais relacionados à Cadeia de Valor, a partir da aprovação do Plano Anual de Gestão de Riscos;
- Dar suporte à identificação, avaliação, seleção de respostas e monitoramento de riscos, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- Definir metas para implementação do método de gerenciamento de riscos e avaliação/estabelecimento dos Controles Internos;
- Identificar mudanças nos níveis de apetite a risco do HC-UFMG;
- Monitorar a evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas;
- Supervisionar a atuação das demais instâncias da Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Consolidar os resultados das diversas áreas em relatórios gerenciais e encaminhá-los à Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos; e
- Disseminar a importância da Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como a responsabilidade de cada unidade organizacional do HC-UFMG, com vistas a apoiar a melhoria contínua de processos organizacionais, projetos e iniciativas estratégicas, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos e cumprimento do propósito institucional.

Art. 3º A Comissão será composta pelos participantes abaixo:

Representantes	Nome	Cargo	Nº SI-APE
Representante da Superintendência	Henrique de Alencar Gomes	Chefe da Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos	234****
Representante da Superintendência	Felipe Novaes Fusco	Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais	341****
Representante da Superintendência	Jalisson de Oliveira	Assistente Administrativo	221****
Representante da Gerência Administrativa	Fernando Henrique Knischewski Pimentel	Assistente Administrativo	222****
Representante da Gerência Administrativa	Patrick Vieira Dias	Analista Administrativo	320****
Representante da Gerência de Atenção à Saúde	Carolina Teixeira Cunha	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	215****
Representante da Gerência de Atenção à Saúde	Giselle Camargo de Sousa	Assistente Administrativo	194****
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa	Mislene Galdino Diniz	Analista Administrativo	217****
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa	Valeria Andrade Faria	Assistente em Administração	318****

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 260, de 11 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Agulha de Insulina por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº263, de 11 de março de 2025

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Prestação de serviço para realização do exame, Fan, para paciente N. P. A Prontuário **126**** DN: **15/01/19**** HC-UFMG/Ebserh

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336***

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 264, de 12 de março de 2025

Atualiza a composição do Comitê Interno de Gestão de Crise do Hospital das Clínicas da UFMG (CIGEC/HC-UFMG/Ebserh).

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e, considerando a Portaria-SEI nº 09, de 21 de maio de 2024, que estabelece o Guia para Elaboração do Plano de Contingência de Surto de Síndrome Respiratória Aguda Grave,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 734, de 14 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 942 em 14/06/2024, com o intuito de atualizar a composição do Comitê Interno de Gestão de Crise do Hospital das Clínicas da UFMG (CIGEC/HC-UFMG/Ebserh):

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira - Superintendente

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior - Gerente de Atenção à Saúde

Profa. Fabiana Maria Kakehasi - Gerente de Ensino e Pesquisa

Elizete Maria da Silva Neme - Gerente Administrativa

Rene Coulaud Santos Da Costa Cruz - Chefe da Divisão Médica

Luciana Mara Rosa Milagres - Chefe da Divisão de Enfermagem

Fabiana Costa Sampaio - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Claudilaine Silva Reis - Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado

Andreia Portilho Silva Ribeiro - Chefe do Setor de Cuidados Especializados

Ana Paula Borges Santos - Chefe do Setor de Paciente Crítico

Carolina Teixeira Cunha - Chefe do Setor de Gestão de Qualidade

Guilherme Augusto Armond - Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde

Mariana Benevides Santos Paiva - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação

Guilherme Pereira Costa - Chefe do Setor de Engenharia Clínica

Maria das Dores Graciano Silva - Chefe do Setor de Farmácia

Pedro Paulo de Sousa Cardoso - Chefe do Setor de Infraestrutura Física

Maria Valdirene Martins - Chefe da Unidade de Comunicação

Renata Ferreira Soares - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Geraldo Majela Garcia Primo - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Art. 2º O Comitê Interno de Gestão de Crise (CIGEC/HC-UFMG/Ebserh) é uma estrutura temporária responsável pela análise, tomada de decisões e gestão integral de situações de emergência.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 265, de 13 de março de 2025

Designa os profissionais do HC-UFMG/Ebserh para composição da Comissão Técnico-Pedagógica da Farmácia Universitária da UFMG.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnico-Pedagógica da Farmácia Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG):

- Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE 114**** – Farmacêutica, Responsável Técnica e Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh;
- Renata Rezende de Menezes, SIAPE 113**** – Farmacêutica, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh;
- Laís Ferreira da Rocha, SIAPE 304**** – Farmacêutica, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 266, de 13 de março de 2025

Designa profissionais para composição da Comissão de Análise Curricular da Consulta de Interesse de Movimentação entre Áreas do HC-UFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Análise Curricular da Consulta de Interesse de Movimentação entre Áreas da Enfermagem, com a finalidade de avaliar os currículos da 2ª etapa da referida consulta:

- Ágatha Mendonça de Araújo
- Alline Oliva Santos Mendes de Souza
- Bethânia Vieira Lourenço
- Carla Alves Silva
- Divina Elenice Cardoso Bessas
- Joana Angélica Grossi Honorato
- Pollyanna Ferraz Botelho de Almeida
- Raquel Fontes Faria
- Sabrina Molica
- Vanessa Prisco Chicarini

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até março de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 269/2025 12 de março de 2025

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ana Carla Campos dos Santos Botelho - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 336***

II Marcia Aparecida Silva Araujo - Assistente Administrativo Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 117****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 270, de 13 de março de 2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EB-SERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([47577111](#)) ([47636098](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de porteiro nos postos fixados, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando controle de acesso, operação e fiscalização, para atender as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/Eb-serh) e anexos em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Cristiano Oliveira Bistene, SIAPE: 235**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Eva Lopes de Araújo Pereira, SIAPE: 114****

III- Aline Rodrigues Cisar, SIAPE: 152****

IV - Welton Dias De Souza, SIAPE : 239****-Integrante Administrativo

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 60 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh